



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

**CLASSIFICAÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA
COMUM OU ESPECIAL**

Indicamos que a obra de “Substituição da bomba submersa tipo caneta no poço artesiano da Localidade Butiá” se trata de um Serviço de Engenharia do tipo comum, pois não há necessidade de projeto técnico para levantamento de quantitativos de orçamento e execução dos serviços.

Conforme a nova Lei de Licitações e Contratos, os “serviços comuns de engenharia” são autorizados a licitar sem a feitura de um projeto básico completo de engenharia.

“§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízos para aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a possibilidade de especificação do objeto poderá ser indicada apenas em termo de referência, dispensada a elaboração de projetos. (art. 18, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).”

Sendo o que tínhamos a informar, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Curitiba, 11 de setembro 2026.

Laura Gabriela Albino de Almeida
Engenheira Civil
Matrícula 12411224